



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº22/82.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, / no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Tribunal em sua sessão de 02/03 do corrente,

R E S O L V E :

Nomear o cidadão DIVINO BERNARDES GOMES, para exercer o cargo de PREPARADOR ELEITORAL no povoado de ALTO HORIZONTE ou CHAPADA GRANDE, pertencente à 88ª Zona, sediada em MARA ROSA-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias de MARÇO de 1.981.

.....  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Goiânia - 10-3-82  
C. Loyola